



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

EDITAL Nº 004/2024

VI PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DO PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o VI Processo Seletivo para Profissionais e Estagiários do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** a convocação da candidata **SUÉVYLLA BYANCA AMORIM PEREIRA**, 3ª classificada na lista de cotas do cadastro de reserva (CN), para o cargo de Assessora Jurídica, no Núcleo de Execução Penal, em virtude do desligamento do Assessor Jurídico DEIVIDSON SILVA LOPES.

Art. 2º **TORNAR PÚBLICO** a convocação da candidata **NAIELY PEREIRA MENDES**, 1º classificada, para assumir o cargo de Estagiária de Direito no Núcleo Regional de Viana.

I. Encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail convênios@ma.def.br, até dia 17 de abril de 2024:

DOCUMENTOS PROFISSIONAL:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Número de Conta Corrente;
- d) Número do PIS/PASEP;
- e) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma;
- f) Registro no conselho de classe (OAB);

- g) Declaração de Compatibilidade;
- h) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal.
- i) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

DOCUMENTOS ESTAGIÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Número de Conta Corrente;
- d) Declaração e Histórico da Faculdade;
- e) Declaração de Compatibilidade;
- f) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal.
- g) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

Art. 3º. O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE.

São Luís–MA, em **15 de abril de 2024**.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / convenios@ma.def.br -

0041018v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 15/04/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ma.def.br/sei/controlador_externo.php? informando o código verificador **0041018** e o código CRC **DADAF7C8**.